

INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO PARANÁ EDUCAÇÃO, PROCESSO CIVILIZADOR E LEGISLAÇÃO¹

Marcelo Pastre²
Unimep

1. Introdução

A educação é um aspecto inseparável da cultura de uma sociedade, analisar a educação de uma região específica, neste caso a Província do Paraná, no século XIX, mais precisamente durante o período da sua emancipação (1854) até a Proclamação da República (1889), supõe uma abordagem muito complexa.

O século XIX é caracterizado pelo fortalecimento dos Estados e a expansão, no mundo Ocidental, da perspectiva do papel civilizador da escola pública. Acreditava-se que sua função, além de ensinar as primeiras letras, era moralizar os costumes e formar cidadãos. A idéia da escola sob o comando do Estado difundida no contexto europeu em sua fase manufatureira, ganhou expansão e forma definida durante o período em que vigorou o capitalismo industrial.

O resultado foi o enorme impulso na escolarização popular que fez com que, em 1890, países como Alemanha e França mantivessem na escola de 80% a 90% das crianças em idade escolar (FREIRE , MOTTA & ROCHA, 2004).

Com a estrutura do comportamento civilizado estreitamente inter-relacionada com a organização das sociedades ocidentais sob a forma de Estados (ELIAS, 1994), a escola passou a ser fundamental na estruturação do comportamento civilizado, uma vez que, passou a assumir perante estes Estados a perspectiva do papel civilizador.

O processo civilizador constitui uma mudança na conduta e sentimentos humanos rumo a uma direção muito específica: a sociedade sob forma de Estados, a monopolização

¹ Trabalho apresentado como parte do doutorado em andamento na Universidade Metodista de Piracicaba, sob orientação do Professor Dr. Ademir Gebara.

² Mestre em Engenharia de Produção, e-mail: mpastre@onda.com.br.

e a centralização de impostos e da força física. A monopolização da violência pelo Estado também impôs aos indivíduos um maior ou menor grau de autocontrole (ELIAS, 1993).

Apesar das diversidades das correntes que pensaram o nascimento da escola pública, alguns pontos básicos de convergência podem ser destacados, segundo SIQUEIRA (2000): a escola como ressonância do pensamento racional, com disciplinas modernas e científicas; necessidade de se instruir as camadas menos privilegiadas da sociedade, com o ensino básico; a alfabetização passou a constituir um dado relevante no conceito dos povos, passando a ser uma medida do grau civilizatório de um Estado; todos deveriam ter um plano de estudos que abrangesse desde o primário até o superior, responsável este último pela formação burguesa; um método de ensino para o fazer escolar; a noção de tempo escolar, ou seja, alfabetizar em menor tempo um número máximo de alunos; o ensino obrigatório e gratuito para as camadas pobres.

2. O Contexto da Educação no Brasil

O Brasil, após a Independência, era um país que chegava à emancipação política, destituído de qualquer forma organizada de educação escolar, com algumas poucas escolas e sem nenhum sistema de ensino.

Conferia especificidade à América Latina, as idéias de LINZ (1980), de uma contínua resistência das oligarquias em atender às pressões democratizantes, vale dizer, a ausência de interação institucional entre os diferentes segmentos da população e suas elites, um controle dos movimentos sociais em seu ponto de partida, e não em seu lugar de chegada.

A escola pública, segundo XAVIER (1980), não se colocava, portanto no Brasil pós-independência, como requisito para a própria manutenção e reprodução das relações estruturais. A sua qualidade e extensão eram bastante limitadas, não precisava assumir formas sofisticadas ou institucionais em uma sociedade escravista, assim como o analfabetismo não constituía problema em uma sociedade agrário-comercial.

A proposta de escola pública destinava-se aos poucos elementos dominantes como

mero ornamento, assim como à camada média conferindo status. Desta forma existia uma maior preocupação com a sofisticação ou complexificação do que com a ampliação do ensino (XAVIER, 1980).

A classe dominante, o grupo estabelecido, considerava-se sempre mais culto, mais civilizado, mais decente, mais respeitável. Este é um suposto que conecta diretamente a análise das relações de poder entre grupos com a Teoria do Processo Civilizador de Norbert Elias (GEBARA, 2004).

Na verdade a independência política não modificou o quadro da situação de ensino. A cultura transmitida pela escola deveria, pois, conservar-se alienada das condições materiais de existência dos homens, a fim de preservar seu caráter aristocrático, já que a função da escola era fornecer os elementos que iriam preencher os quadros dirigentes da nação (INFANTOSI, 1983).

Essa educação de tipo aristocrático, destinada antes à preparação de uma elite do que à educação do povo, desenvolveu-se no Império, seguindo fortemente as tradições intelectuais do país, o regime de economia patriarcal e o ideal correspondente de homem e cidadão da época, ligado estreitamente às formas e quadros da estrutura social da época, num Estado agroexportador e escravocata, que persistiram por quase todo o Império.

GEBARA (2004), coloca o caso brasileiro, segundo o texto de Floriano Godoy (1876), como um nascimento tardio do sistema público de ensino, desde logo embricado com o surgimento da infância pobre oriunda principalmente de indígenas, negros, alguns grupos imigrantes empobrecidos e migrantes de regiões pobres, é em si mesmo indicador de anomia e inferioridade nas possibilidades de acesso às fontes de poder.

Quando as províncias assumiram a incumbência da criação das Escolas de Primeiras Letras, após o Ato Adicional de 1834, o ensino elementar público praticamente inexistia na maior parte delas (cerca de 200 escolas). Com instrumentos e recursos próprios para o ensino das primeiras letras, as camadas superiores não reivindicavam a difusão das escolas elementares. Quando o faziam, era apenas no discurso civilizado que cultivavam e

de que lançavam mão em épocas de instabilidade interna ou de descrédito externo (XAVIER, RIBEIRO & NORONHA, 1994).

Na História da Instrução Pública do Brasil, ALMEIDA (2000), relata que neste momento as Assembléias Provinciais, apressaram-se em fazer uso de suas novas prerrogativas e votaram, sobre a instrução pública, uma multidão de leis incoerentes. Deduzio-se de um grande número de relatórios dos presidentes das províncias, é que o resultado de todas estas leis e medidas teria sido oportuno se houvesse condição de executa-las.

Criaram-se muitas escolas, no papel, por leis e decretos, mas o benefício que poderia resultar destas iniciativas e o progresso que deveria ser consequência foram arruinados, obstados desde a origem, pela ausência principalmente de instrutores. As províncias ficaram, portanto, à mercê de seus próprios recursos financeiros e humanos para encaminharem as questões da educação.

3. Instrução Pública na Província do Paraná

A História da Educação na Província do Paraná, de 1854 a 1889, resente-se de estudos mais aprofundados que reflitam sobre o processo de escolarização da sociedade paranaense. Estudos sobre as políticas públicas e a legislação que regulamentava a educação, podem possibilitar a compreensão de como o governo provincial percebia e compreendia a importância da educação, ou como era denominado na época; instrução pública.

Este período reflete a herança educacional deixada pela província ao Estado do Paraná, da sua emancipação da Província de São Paulo (5ª Comarca) até a Proclamação da República. Um período no Brasil de transformações: de um país agroexportador, para tendências à industrialização; de um país monárquico à democratização do poder político e um país com transformações de caráter sócio-econômicas.

Na província do Paraná, as determinações legais para o ensino esbarraram em

diversos problemas de várias ordens, existentes na sociedade local, que em muitas vezes inviabilizaram a complementação de medidas inovadoras no ensino. A inadequação e incoerência de medidas inapropriadas à realidade sócio-econômica do momento evidenciaram o grau de distanciamento entre o que se pretendia fazer e o que se podia fazer, entre a legislação e o que era colocado em prática.

Esta situação começou a mudar quando se alterou o cotidiano das famílias fazendeiras. Boa parte delas passou a residir nas vilas onde se somavam à população ligada à exploração da erva-mate, atividade predominantemente urbana.

A Província do Paraná herdou uma situação pouco invejável no tocante às condições financeiras e de infra-estrutura. As poucas estradas apresentavam-se precárias,, impedindo o deslocamento e a comunicação das populações. A grande distância que separava as cidades mais importantes, Paranaguá e Curitiba, inviabilizava contato mais estreito com a Capital da Província.

Constituída como Província a partir de 1854, o Paraná, passou a ter como seu presidente, Zacarias de Góes e Vasconcello. Sob sua gestão, as reivindicações das elites foram: emancipação financeira, criação de um sistema de estradas, instrução pública, transferência da feira de Sorocaba para Castro e beneficiamento e ampliação do mercado da erva-mate e da madeira (BALHANA, 1969).

Um outro desafio que se impunha às elites era o de atrair os governados para a sua administração, motivo pelo qual incluíam em sua pauta a instrução pública; com ela não apenas a mão-de-obra seria formada, mas também o governo conquistaria maior visibilidade frente aos governados. Particularmente no Paraná, o ensino primário vinha atender à necessidade reconhecida pelos governantes de “abrasileirar” os estrangeiros – imigrantes que, ao se estabelecerem, preservavam seus valores e costumes, bem como o idioma de origem. Essas sub-culturas sempre foram vistas pelas elites de origem lusa como uma ameaça à sua hegemonia (MAGALHÃES, 2001).

Após este primeiro governo, sucederam-se diversos Presidentes, que estabeleceram

diversas leis, na tentativa de regulamentar, ampliar e reger a instrução pública na Província do Paraná. Estabeleceu-se o orçamento para a Instrução Pública e o Plano e Divisão do Ensino nas escolas de primeira ordem (27 de dezembro de 1856).

Em 08 de abril de 1857, firmou-se o Regulamento de Ordem para as Escolas da Instrução Primária, preparação, organização do professorado, condições e normas para o ensino particular, primário e secundário. Nas vigências que se seguiram, os encaminhamentos com a Instrução Pública ficaram restritos aos dados relacionados ao valor despendido à Instrução Pública.

O ano de 1870, na Província do Paraná é caracterizado por, TRINDADE & ANDREAZZA (2001), como o ano do desenvolvimento do ensino secundário, principalmente no campo da iniciativa privada, incentivado pela regulamentação introduzida pelo governo Imperial nos cursos de preparatórios às academias superiores (Direito, Medicina, Farmácia, Exército e Marinha). Por estar ligado a iniciativa privada, este desenvolvimento era de cunho elitizante.

Através da Lei n.º 238, de 19 de abril de 1870, O Presidente Antonio Luiz Affonso de Carvalho, institui na capital uma Escola Normal, para o ensino das pessoas de ambos os sexos que quisessem exercer o professorado da instrução elementar, muito provavelmente para suprir a falta de professores.

Foi o ano de 1871, a partir da irreversibilidade do processo abolicionista, que a instrução pública, no Brasil, passou a revestir-se de maior importância, visto que seriam as escolas focos de atração e locais de formação dos futuros cidadãos brasileiros (ativos e não ativos) quando, especialmente a partir da Lei do Ventre Livre, passaram a ser potencialmente considerados cidadãos não só os filhos dos homens livres (abastados ou pobres), mas também os nascidos de escravos (SIQUEIRA, 2000).

As heterogeneidades existentes na sociedade brasileira deveriam ser paulatinamente eliminadas ao final do processo pelo qual emergiria a nação e um povo unos: ocupantes de um território indiviso, comunicando-se através de uma única língua e regidos por um

homogêneo corpo legal, com os mesmos direitos e deveres (SIQUEIRA, 2000).

Pelo primeiro censo brasileiro, no ano de 1872 a população brasileira totalizava de um total de 9.930.478 habitantes considerados, dos quais 16%, ou seja, 8.365.997, eram analfabetos.

O ano de 1874 é destacado pela obrigatoriedade do ensino primário para todos os meninos de 7 a 12 anos de sexo masculino e 7 a 10 anos do sexo feminino, que residirem dentro das cidades vilas e freguesias em que houver aula pública ou particular subsidiada, não tendo eles impossibilidade física ou moral, assim como também normatizou a fiscalização para a mesma.

Nos anos posteriores as novas Leis restringiram-se a criação de cadeiras e escolas, nomeação de professores e despachos oriundos do processo escolar.

É importante também salientar, segundo INFANTOSI (1983), que a segunda metade do século XIX assinala transformações de caráter sócio-econômico na história brasileira. Ocorreram profundas transformações que moldaram as principais características da sociedade brasileira.

Somente a partir de 1882, que novas Leis vieram novamente contribuir com a regulamentação da Instrução Pública no Paraná, tais como: criação de uma escola noturna na capital para adultos (1882), vinculação de 20% do imposto predial à instrução pública, câmaras municipais responsáveis em instituir em suas sedes casas escolares.

Conforme dispositivo eleitoral que permitiu o voto àqueles que soubessem ler e escrever, foram criadas mais 14 escolas noturnas. Mas, como visavam a objetivos eleitoreiros, tiveram curta vigência, pois em 1886, restavam apenas 4 delas, administradas pelos municípios (OLIVEIRA, 1985).

Essa década foi marcada pela criação de alguns colégios particulares, fundados por ordens religiosas ou por civis, sem levar em conta as escolas dirigidas por estrangeiros que já funcionavam na década anterior. O incentivo dado pelo Governo às escolas particulares estendeu-se aos professores, que atendiam os alunos carentes, sob a forma de

gratificações, prática comum para as escolas primárias. Enquanto para os colégios que ofertavam ensino primário e secundário, estipularam-se subvenções, algumas previstas em lei, como incentivo à criação de escolas (OLIVEIRA, 1994).

No final do período provincial, a rede escolar pública e particular de ensino primário no Paraná contava com 199 escolas criadas e distribuídas por 130 localidades, sendo 180 escolas de rede pública e 19 escolas particulares.

Das escolas de rede pública, segundo OLIVIERA (1994), 43 estavam vagas (sem professores), 123 públicas, 1 subvencionada, 10 municipais e 3 regimentais. A herança educacional deixada pela província ao Estado do Paraná (República), foi bem melhor, nestes trinta e seis anos, que aquela herdada da Comarca pela Província.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **Instrução Pública no Brasil: história e legislação**. 2ª. ed. rev. São Paulo: EDUC, 2000.

BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. **História do Paraná**. Curitiba: GRAFIPAR, 1969.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador** – volume 02. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. , 1993.

_____. **O Processo Civilizador** – volume 01. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

FREIRE, Américo; MOTTA, Marly Silva da; ROCHA, Dora. **História em Curso**. São Paulo: Editora do Brasil, 2004.

GEBARA, Ademir. Sugestões para a Educação na Província de São Paulo: Joaquim Floriano de Godoy e seu Programa de Estudos. In: 8º Simpósio Internacional Processo Civilizador, História e Educação, 2004. João Pessoa. **Anais: Novas Exigências do Processo Civilizador na Contemporaneidade**. João Pessoa: UFPB, 2004.

INFANTOSI, Ana Maria. **A Escola na República Velha**. São Paulo: EDEC, 1983.

LINZ, Juan et al. Regimes autoritários. In: O'Donnel, Guillermo (org). **O Estado Autoritário e Movimentos Populares**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

MIGUEL, Maria Elisabeth Blank. **Coletânea da documentação educacional paranaense no período de 1854 a 1889**. Campinas: Autores Associados, 2000.

OLIVEIRA, Maria Cecília Marins de. **A organização da rede escolar no Paraná Provincial**. Educar, Revista do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, v. 4, n.º 2, Curitiba, 1985.

_____. **Ensino Primário e Sociedade no Paraná durante a Primeira República.** São Paulo, 1994. Tese de Doutorado, Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, USP, 1994.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. **Luzes e Sombras:** modernidade e educação pública em Mato Grosso (1870 – 1889). Cuiabá: INEP, 2000.

TRINDADE, Etelvina Maria de Castro; ANDREAZZA, Maria Luiza. **Cultura e Educação no Paraná.** Curitiba: SEED, 2001.

XAVIER, Maria Elizabeth Sampaio Prado. **Poder político e educação de elite.** São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1980.

XAVIER, M. E. S. Prado; RIBEIRO M. L. Santos; NORONHA, O . Maria. **História da Educação:** a escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994.